



TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de guarda-vidas em piscinas.

Pelo presente termo, em face de questionamento realizado pela empresa Séria Eventos e Serviços Ltda. via email, a qual alegou ser necessária a apresentação do Certificado de Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Prevenção Aquática emitido pelo CBMMG, RETIFICAM-SE os subitens do Edital: 6.1 referente às CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, 10.1.4 referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, no sentido de incluir a letra "c" e subtrair da letra "b" a referência a "Minas Gerais", e fica ainda acrescido ao item 10 o subitem 10.1.5 HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA.

Onde se lê:

6.1 Poderão participar deste procedimento os interessados, pessoas jurídicas beneficiadas pela LC 123/2006 e suas alterações, que atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e de seus Anexos.

Leia-se:

6.1 Poderão participar deste procedimento os interessados, pessoas físicas ou pessoas jurídicas beneficiadas pela LC 123/2006 e suas alterações, que atuem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e de seus Anexos.

Onde se lê:

10.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica - emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade da empresa na realização de serviços de mesma natureza, em nível satisfatório.

a.1) Deverá(ão) estar emitido(s) em papel(eis) timbrado(s) do(s) Órgão(s) ou da(s) Empresa(s) que o expediu(ram), ou deverá(ão) conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s) ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

a.2) O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser apresentado(s) em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.

b) Certificado de Conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, com validade.

Leia-se:

10.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA)

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica - emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a capacidade da empresa/ ou do profissional (pessoa física) na realização de serviços de mesma natureza, em nível satisfatório.

a.1) Deverá(ão) estar emitido(s) em papel(eis) timbrado(s) do(s) Órgão(s) ou da(s) Empresa(s) que o expediu(ram), ou deverá(ão) conter carimbo do CNPJ do(s) mesmo(s) ou outra informação que permita a devida identificação do emitente.

a.2) O(s) atestado(s) de capacidade técnica poderá(ão) ser apresentado(s) em nome da empresa, com CNPJ da matriz e/ou da(s) filial(ais) do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

- b) Certificado de Conclusão do Curso de Guarda-Vidas Civil emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar, com validade.
- c) Certificado de Credenciamento de Pessoa Jurídica ou Física para serviços de prevenção aquática, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Onde se lê:

10.1.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) Declaração, assinada pelo titular da empresa ou por quem de direito, de que a empresa não se acha declarada inidônea e está desimpedida para licitar e contratar com a administração pública, bem como atende ao disposto na Lei Federal nº 9.854/99 (Modelo Anexo).

Leia-se:

10.1.6 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA)

- a) Declaração, assinada pelo titular da empresa ou por quem de direito, de que a empresa ou pelo profissional (pessoa física) não se acha declarada inidônea e está desimpedida para licitar e contratar com a administração pública, bem como atende ao disposto na Lei Federal nº 9.854/99 (Modelo Anexo).

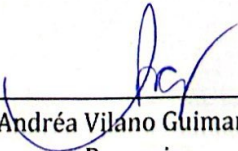
Acrescenta-se ainda ao item 10 do Edital o subitem 10.1.5 com a seguinte redação:

10.1.5 HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA

- a) Documento Identidade ou CNH (que contenha foto);
- b) Cadastro de pessoa Física (CPF), caso não tenha no Documento de Identidade;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei, compreendendo os seguintes documentos:
 - c.1) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - c.2) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;
 - c.3) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;
- d) Prova de regularidade fiscal trabalhista (Lei Federal nº 12.440/11);
- e) Prova de regularidade para com o FGTS.

Considerando que a presente retificação interfere na elaboração da proposta, fica prorrogada a data da sessão para o dia 30 de janeiro de 2024 nos mesmos horários e local anteriormente designados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Instrumento Convocatório. Ficam todos os interessados comunicados da presente RETIFICAÇÃO e, em obediência ao princípio da publicidade, esta retificação será divulgada nos mesmos veículos e forma que se deu o texto original.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 04 de janeiro de 2024



Andréa Vilano Guimarães
Pregoeira